

A economia não-registada

Significado, importância, estrutura e acção política

1. Dois apontamentos iniciais.

As temáticas deste seminário são a *economia não registada* e a *criminalidade económica organizada*. Duas realidades em parte diferentes, em parte comuns, eventualmente separadas na nossa percepção por metodologias e terminologias específicas: a económica e a jurídica. Aproveitemos estas diferentes abordagens para uma leitura mais integrada do que há de comum.

A terminologia em torno da economia não registada é muito variável, assim como o seu respectivo significado. O sinónimo actualmente mais próximo é o de “economia paralela”. Aqui utilizamos a terminologia da OCDE, com uma simples diferença: chamaremos “economia não registada” em vez de “economia não observada”.

2. Dito isto, há que colocar o problema. Se designamos por economia não registada é porque há muitas outras actividades económicas que são registadas. A designação “não registado” só tem sentido enquanto negação de “registado”. Registado aonde? Registado nas estatísticas da actividade económica de uma região, nas contas nacionais, isto é, na *contabilidade nacional*.

A existência desta resulta dos países necessitarem conhecer a sua realidade económico-social, para comparações internacionais, para o desenho de políticas económicas, para informação correcta das empresas e outros agentes económicos, para os cidadãos. Por vezes “torturam-se os números” ou “fragmentam-se os dados” para propaganda política, mas tal é cientificamente inadequado.

A contabilidade nacional tem informação preciosa, mas não consegue cobrir toda a realidade económico-social. O produto interno está subestimado, os dados perdem rigor, geram-se equívocos na informação. As actividades que não são incluídas na contabilidade nacional constituem a economia não-registada. Não são registadas mas há vários métodos para estimá-las, para quantificá-las.

3. Porque é que não são registadas?

Em primeiro lugar porque há erros estatísticos, mas tal é irrelevante quantitativa e qualitativamente. Mais importante é existirem actividades que, pela sua própria natureza, não podem ser registadas. A razão principal para tal é elas serem feitas sem qualquer registo estatístico ou contabilístico.

Assim acontece para fugir às regras fiscais e parafiscais, porque são actividades ilegais ou, ainda, porque não estão integradas na “economia de mercado”. O conjunto das actividades não registadas pela primeira razão constituem a *economia subterrânea*. As actividades de produção, troca ou consumo cuja natureza ou procedimentos violam a lei constituem o segmento da

economia ilegal. O último grupo, de fronteira difusa, são extensões da actividade familiar, que se inserem numa estratégia de sobrevivência, e constituem a *economia informal*.

A economia não registada é uma realidade social cuja quantificação tem um significado por si mesmo. Mas também pode funcionar como indicador de outras realidades defraudadoras e criminosas não quantificáveis.

4. Muitos aspectos da economia não registada são socialmente malélicas, mas outras, partes da economia informal, podem ser uma forma de atenuar situações graves como o desemprego ou a carência de recursos de vida. As primeiras estão contra o sistema, as segundas estão desinseridas dele.

Uma sábia política de atenuação da economia não registada tem que estar atenta, pelo menos, a três aspectos.

O primeiro é conhecer bem o terreno em que se está a actuar. Perceber que há sempre múltiplas variáveis envolvidas, algumas delas com irreversibilidade temporal, forte heterogeneidade. A uniformização política do socialmente diferenciado é errado.

O segundo é combinar adequadamente as medidas com diferentes tempos de impacto. Se se pretende atenuar efectivamente a economia não registada há que combinar e integrar medidas com impactos a longo, médio e curto prazo, com a consciência que medidas erradas podem pôr em causa a totalidade do projecto.

O terceiro, conforme já referimos, é atender à diversidade de segmentos da economia não registada. De uma forma muito genérica: o combate à economia subterrânea exige mais moral fiscal, confiança entre os cidadãos e o Estado, mais regulação e fiscalização; para a economia ilegal é preciso criminalização e funcionamento da justiça; para a economia informal exige-se apoio para acabar as suas causas e integrar essas actividades no modo de produção dominante.

Carlos Pimenta
Observatório de Economia e Gestão de Fraude
7/Março/2014